

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.123/2001

De 07 de fevereiro de 2001.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DR. PAULO JOSÉ SOUTO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DER DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. PAULO JOSÉ SOUTO, diretor-superintendente do DER da Paraíba.

Art. 2° - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE

PATOS-PB, 07 de fevereiro de 2001.

- Prefeito Constitucional -

Autor: Vereador MADIEL DE SOUSA CONSERVA